



Federal 8078/1990; 11 ) Art. 8º Inciso III Protocolo de Identificação do Paciente da RDC 36/2013 - ANVISA; 12) Art. 63º da RDC 63/2011 - ANVISA; 13) Art. 36º da RDC 63/2011; 14) Art. 5º da RDC nº 42/2010-ANVISA; 15) Art. 37º da RDC 63/2011 – ANVISA; 16) Art. 56º da RDC nº 63/2011 - ANVISA; 17) Art. 11 da RDC 222/2018 – ANVISA; 18) Art. 34º da RDC 222/2018 - ANVISA; 19) Art. 35º inciso III da RDC 222/2018 ANVISA; 20) Art. 7º da RDC 06/2012 - ANVISA c/c Art. 11 da RDC 63/2011 - ANVISA; 21) Art. 17º da RDC 63/2011 – ANVISA; 22) Art. 95º da RDC 15/2012 - ANVISA; 23) Art. 96º da RDC 15/2012 - ANVISA; 24) Art. 99º da RDC 15/2012 - ANVISA; 25) Art. 42º da RDC 15/2012 ANVISA; 26) Art. 12º da RDC 15/2012 - ANVISA; 27) Art. 70º da RDC 15/2012 - ANVISA; 28) Art. 41º da RDC 63/2011. As) infração(ões) está(ão) tipificada(s) no Artigo 10, inciso II e XXIX da Lei Federal nº 6437/77.

Decisão Final: Julgado procedente a autuação.

Data da decisão final: 27/06/23

Penalidade Imposta: multa no importe de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), paga antecipadamente, com desconto de 20%, conforme guia bancária nº 54123004631854), c/c inutilização de produtos interditados pelo

Termo de Interdição Cautelar de Produtos nº 27/2022-ES.

Protocolo: 2024000972306

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PÓS RECURSO**

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (SES/RS), torna público o resultado do julgamento dos recursos apresentados contra a divisão dos quantitativos físico-financeiros, pelas entidades privadas interessadas em prestar serviços de análises clínicas para o Sistema Único de Saúde, no âmbito da 11ª Coordenadoria Regional de Saúde, nos termos do Edital nº 014/2023:

RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO COM MUNICÍPIO	CNPJ	QUANT FIS / ANO	VALOR FIN/ ANO	MUNICÍPIOS ATENDIDOS
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS RIVIERA LTDA	Rua Cel. Pedro Pinto de Souza, 217, Aratiba/RS	92.597.830/0001-66	9.612 2.532 4.920	R\$ 43.254,00 R\$ 11.394,00 R\$ 22.140,00	Aratiba Barra do Rio Azul Itatiba do Sul
ODAIR DE TONI LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA	Avenida Mauricio Cardoso, 423, Sala 04, Campinas do Sul/RS	92.453.968/0004-34	2.772 3.612	R\$ 12.474,00 R\$ 16.254,00	Cruzaltense Paulo Bento
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS BRONDANI LTDA	Rua José Tortelli, 156, Jacutinga/RS	01.797.818/0001-40	5.532 2.340 2.904	R\$ 24.894,00 R\$ 10.530,00 R\$ 13.068,00	Jacutinga Ponte Preta Quatro Irmãos
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LABVIDA LTDA	Rua Alberto Deboni, 266, São Valentim/RS	93.060.697/0001-77	3.012 5.052	R\$ 13.554,00 R\$ 22.734,00	Benjamin C. Do Sul São Valentim
LABCENTER LABORATÓRIOS LTDA	Avenida Antônio Menegatti, 530, Sala 01, Centenário/RS	07.265.485/0001-94	2.088 4.476	R\$ 9.396,00 R\$ 20.142,00	Carlos Gomes Centenário
RAFAELI E CIA LTDA	Avenida Severiano de Almeida, 234, Getulio Vargas/RS	05.111.275/0001-16	2.676 14.550	R\$ 12.042,00 R\$ 65.475,00	Floriano Peixoto Getulio Vargas
LABORATÓRIO SOMMER LTDA	Avenida Severiano de Almeida, 438, Getulio Vargas/RS	94.819.141/0001-84	14.550	R\$ 65.475,00	Getulio Vargas
GISELE DE ALMEIDA PAGLIOSA	Rua José Sponchiado, 690, Gaurama/RS	94.888.252/0002-23	8.520	R\$ 38.340,00	Gaurama



Arita Bergmann  
Secretária da Saúde

*Protocolo: 2024000972307*

A 3ª Coordenadoria Regional da Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul, por seu Setor de Vigilância Sanitária de Medicamentos e Correlatos, faz saber aos seus interessados e ao público em geral que, conforme o parágrafo único do art. 25 da Portaria 344/98 e art. 124 da respectiva Instrução Normativa, está com cadastro aprovado para comercializar medicamentos a base de substâncias retinóicas constantes da lista C2-Portaria SVS/MS 344/98, o(s) seguinte(s) estabelecimento(s):

**Razão Social: Silveira Lima e Rodrigues Ltda.**  
**Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 826 – Centro – Santa Vitória do Palmar/RS.**  
**CNPJ: 03.479.564/0001-47**  
**Processo Adm. Eletrônico: 24/2000-0033704-1**  
**Autorização nº.: 01/2024.**

**Departamento de Auditoria do SUS**

BRUNO NAUNDORF  
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 4º andar  
Porto Alegre / RS / 90119-900

**Editais**

*Protocolo: 2024000972679*

Em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei Estadual nº 11.867/2002, o Departamento de Auditoria do SUS da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo, registrado na data de 13/03/2024.

Auditado: HOSPITAL SÃO LUIZ GONZAGA  
CNPJ nº: 97.081.756/0001-44  
Localidade: Rua General Portinho, 1425 \_ Centro \_ São Luiz Gonzaga/RS – CEP: 97800-000  
Processo nº: 23/2000-0102807-1 \_Relatórios de Auditoria nº 339/2023 e 420/2023  
Data da Auditoria: 11/08/2023  
Data da Decisão: 05/02/2024  
Dispositivos legais transgredidos: artigos 2º e 3º, da Lei nº 11.867/2002.  
Decisão Final: Decisão Condenatória  
Penalidade Imposta: ADVERTÊNCIA

*Protocolo: 2024000972680*

Em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei Estadual nº 11.867/2002, o Departamento de Auditoria do SUS da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo, registrado na data de 13/03/2024.

Auditado: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR MIGUEL RIET CORREA JR  
CNPJ nº: 15.126.437/0030-88  
Localidade: Rua Visconde de Paranaguá, 102 \_Centro\_ Rio Grande/RS CEP: 96200-190  
Processo nº: 20/2000-0130433-1 – Relatórios de Auditoria nº 370/2023 e 412/2023  
Data da Auditoria: 31/08/2022  
Data da Decisão: 25/01/2024  
Dispositivos legais transgredidos: artigos 2º e 3º, da Lei nº 11.867/2002  
Penalidade Imposta: DEVOLUÇÃO DE VALORES ao Fundo Estadual de Saúde, dos valores pagos indevidamente, atualizados financeiramente na data de 12/03/2024, no valor de R\$ 2.305,00 (dois mil e trezentos e cinco reais)

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**

SANDRO LUCIANO CARON DE MORAES  
Avenida Pernambuco, 649 - Navegantes  
Porto Alegre / RS / 90240-003

**Gabinete do Secretário**

SANDRO LUCIANO CARON DE MORAES  
Avenida Pernambuco, 649 - Navegantes  
Porto Alegre / RS / 90240-003

**Convênios**